



Há dois tipos de subsídio disponíveis por meio do Esquema Nacional de Cuidados Infantis:

Subsídios Universais são disponibilizados para todas as famílias com filhos menores de 3 anos de idade. Também estão disponíveis para famílias com filhos maiores de 3 anos que ainda não estiverem qualificados para o programa pré escolar gratuito (ECCE). Este subsídio não é sujeito a condição de recursos e fornece 50c por hora para o custo de uma vaga em creche cadastrada até 40 horas por semana.

O que você precisa para se candidatar pela internet:

- Uma conta verificada no site MyGovID
- A data de nascimento e Número Pessoal de Serviço Público (PPSN) para cada criança candidatada

Subsídios por Avaliação de Renda estão disponíveis para famílias com filhos com idade entre 24 semanas e 15 anos. Este subsídio está sujeito a condição de recurso e será calculado com base nas suas circunstâncias pessoais. Sua taxa será variável de acordo com o nível de renda familiar, a idade do seu filho e estágio escolar e o número de crianças na sua família.

Se você (**e** seu parceiro, se tiver) estiver trabalhando, estudando ou em capacitação, o número máximo de horas subsidiadas disponíveis por semana é 40.

Se você (**ou** seu parceiro, se tiver) não estiver trabalhando, estudando ou em capacitação, o número máximo de horas subsidiadas disponíveis por semana é 15.

Em ambos casos, as horas disponíveis incluem horas passadas na escola ou pré escola. As demais horas podem ser utilizadas para serviços de creche. Você pode ler mais sobre os serviços de creche na seção de [Perguntas Frequentes no site www.ncs.gov.ie/faqs](http://www.ncs.gov.ie/faqs).

O que você precisa para se candidatar pela internet:

- Uma conta verificada no site MyGovID
- Dados dos seus filhos, incluindo data de nascimento e PPSN
- Dados do seu emprego e relacionados à sua renda

- O PPSN** do seu parceiro
- Dados do emprego e relacionados à renda do seu parceiro**

**se vocês forem um casal

Para ver a que você pode ter direito, você pode usar a [Calculadora de Subsídios para Creche no site www.ncs.gov.ie](http://www.ncs.gov.ie).

Para solicitar um subsídio avaliado por renda, sua renda familiar **efetiva** deve ser menos de € 60.000 por ano.

A renda **efetiva** é calculada por meio da dedução de quaisquer itens permissíveis da sua renda líquida familiar por meio do Esquema, tais como o Desconto por Vários Filhos.

Isso significa que é a renda familiar, inclusive pagamentos de segurança social após os impostos, PRSI, USC e quaisquer outros itens permissíveis dentro do Esquema tenham sido deduzidos.

Para calcular sua renda efetiva, os seguintes itens podem ser deduzidos da sua renda líquida:

- Um Desconto por Vários Filhos de € 4.300 para famílias com 2 filhos menores de 15 anos
- Um Desconto por Vários Filhos de € 8.600 para famílias com 3 ou mais filhos menores de 15 anos
- Contribuições previdenciárias, até o limite permitido pelos Comissários da Receita como dedução de imposto. [Mais informações sobre contribuições previdenciárias estão disponíveis no site da Receita.](#)
- Quaisquer pagamentos de pensão alimentícia feitos por você para um filho de ex cônjuge
- Os seguintes pagamentos de segurança social (correto a partir de março de 2019):

Assistência para Reabilitação	Assistência por Acolhimento Familiar
Assistência para Retorno aos Estudos	Assistência para Capacitação e Aprendizado (FET)
Assistência para Roupas e Calçados para o Retorno aos Estudos	Pagamento de Guardiã Legal
Assistência para Retorno ao Trabalho	Esquema de Assistência Humanitária
Dividendo Familiar de Retorno ao Trabalho	Assistência para Mobilidade
Assistência para o Bem Estar de Pessoa Cega	Bolsa para Leitor Pessoal
Pagamentos da Caranua	Suplemento para o Aluguel
Bolsa para o Sustento de Cuidador	Assistência para Empreendimento de Curto Prazo
Assistência para Presença Constante	Springboard+
Pagamento de Esquema de Bolsa de Nível Terciário do Departamento de Educação e Capacidade	Fundo de Assistência Estudantil

Pagamento para Suplemento Dietético	Bolsa Estudantil SUSI
Assistência para Cuidado Domiciliar	Assistência para Capacitação Vocacional (VTOS)
Pagamentos por Necessidades Excepcionais	Assistência Juvenil

Se você estiver solicitando um subsídio por avaliação de renda, a avaliação da sua renda será, no geral, baseada na sua renda do **ano fiscal anterior**. Contudo, você pode pedir que sua renda do ano corrente seja avaliada se preferir. Você pode escolher essa opção se as suas circunstâncias mudaram desde o ano anterior e você acredita que sua renda do ano corrente será **significativamente** mais baixa que no ano anterior.

Há duas formas por meio das quais a sua renda pode ser avaliada:

1) Você pode escolher a avaliação automática da sua renda utilizando as informações disponíveis do ano mais recente a partir dos Comissários da Receita e do Departamento de Questões Empregatícias e Segurança Social. Essa forma chama-se **Fast Track**. Se você escolher agilizar sua avaliação por meio do serviço **Fast Track**, o sistema de TI do Esquema automaticamente busca as informações junto à Receita e à Segurança Social utilizando o seu número pessoal de serviço público (PPSN) (e o do seu parceiro, se tiver). Essa forma é tipicamente a mais rápida para avaliar a sua renda e processar sua solicitação e você não precisa fornecer nenhum outro documento de suporte ao fazer a solicitação.

2) Você pode escolher fornecer documentos de suporte como contracheques ou declarações da Segurança Social que demonstrem a sua renda para que sejam revisados e avaliados por um agente da Administração do Esquema. Esses documentos fornecem a mesma informação que seria fornecida pela Receita e Segurança Social por meio do sistema de TI do Esquema sob a opção **Fast Track**. Todos os documentos de suporte que você precisa podem ser encontrados no Guia para o Formulário de Solicitação. Podem ser carregados junto à sua solicitação se forem escaneados para o seu computador ou por meio de uma foto.

Se você escolher a avaliação da sua renda no ano corrente, você deverá fornecer os documentos de suporte manualmente. As solicitações revisadas e avaliadas manualmente demorarão mais tempo para processar do que as avaliações feitas por meio do **Fast Track**.

Famílias com níveis mais altos de necessidade, tais como famílias em situação de rua ou famílias para as quais os cuidados infantis são necessários por questões de bem estar infantil ou suporte familiar podem ser encaminhadas para o Esquema por um 'órgão patrocinador' designado. Para mais informações sobre encaminhamentos patrocinados, contate o Centro de Apoio aos Pais do Comitê de Cuidados Infantis da sua cidade ou região.

O Esquema Nacional de Cuidados Infantis foi feito para ser flexível, reconhecendo que as necessidades de cuidados infantis são diferentes para cada família. O sistema foi planejado para responder a essas necessidades por meio da provisão de subsídios que podem ser aplicados ao montante de cuidados acordados entre os pais e os fornecedores.

Pais e fornecedores continuarão trabalhando juntos como já o fazem, entrando de acordo quanto à quantia de cuidados baseada na combinação de o que os pais precisam e o que os fornecedores podem oferecer de maneira razoável.

Os fornecedores continuarão definindo os seus honorários, sessões e decidindo suas próprias políticas de admissão. O subsídio pode então ser aplicado ao cuidado acordado até o máximo montante disponível dentro dos limites do Esquema.

Você pode usar o seu subsídio junto a qualquer fornecedor de cuidados infantis que participe do Esquema. Seu subsídio será pago diretamente ao seu fornecedor de cuidados infantis escolhido assim que vocês tiverem se organizado. Para encontrar serviços de cuidados infantis na sua área que participem do Esquema, você pode usar a [Busca por Serviços de Cuidados Infantis no site www.ncs.gov.ie](#).

Depois que sua solicitação for aprovada, você receberá um código único chamado CHICK (Chave de Identificação para Cuidados Infantis). O código CHICK, juntamente com o nome e data de nascimento do seu filho, deve ser informado ao seu fornecedor de cuidados infantis para cadastrar o seu filho no Esquema Nacional de Cuidados Infantis. Após você confirmar seus dados cadastrados pelo seu fornecedor, o Departamento de Questões Infante Juvenis pagará o subsídio ao fornecedor em seu nome. Seu fornecedor então subtrairá o seu subsídio da sua conta de cuidados infantis, reduzindo os seus custos com os cuidados.

Entre em contato:

O Centro de Apoio aos Pais do Esquema Nacional de Cuidados Infantis abre das 9h às 17h de segunda a sexta. Por telefone 01 906 8530.

Para informações sobre o Esquema ou serviços na sua área, contate o Comitê para Cuidados Infantis local da sua cidade ou região. Encontre os dados de contato para o seu Comitê local visitando o site www.myccc.ie.

Siga-nos no Facebook www.facebook.com/nationalchildcarescheme